



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARACI

ESTADO DO PARANÁ

RETIFICAÇÃO N° 04
CONCURSO PÚBLICO N° 47/2018

A Presidente da Comissão Especial de Concurso Público do Município de Guaraci, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade e mediante as demais condições estipuladas no Edital de Concurso Público nº 47/2018 promovido pelo Município de Guaraci – PR, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, para divulgar o que segue:

Art. 1º Fica **RETIFICADO** o Edital nº 09/2018 – Resultado da Prova Objetiva e seus respectivos Anexos no que refere-se aos cargos de **Nível Superior**, bem como o resultado referente aos cargos de **Auxiliar de Serviços Gerais e Motorista**, que passará a conter as seguintes disposições:

- I. Anexo I – Resultado da Prova Objetiva
- II. Anexo II - Gabarito Definitivo;
- III. Anexo III - Edital de Pareceres.

Art.2º Quanto a retificação do resultado da prova objetiva para os cargos de **Auxiliar de Serviços Gerais, Motorista e Nível Superior**, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a partir das **0h do dia 06/02/2019 às 23h59min do dia 07/02/2019**, observando o horário oficial de Brasília/DF. O candidato interessado em impetrar recurso deverá acessar a “**ÁREA DO CANDIDATO**”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.3º Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Guaraci, 05 de fevereiro de 2019.

Mariele Rosa dos Santos Portuguez
Presidente da Comissão